



RESOLUÇÃO Nº 3

de 03 de agosto de 1990

**ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº010/90, DE 23 DE MAIO
DE 1.990,**

*O Presidente de Camara Municipal de Coxim, Estado de Meto Grosso do Sul,
faço saber que e Cêmara Municipal, aprovou « eu promulgo a seguinte
Resolução*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em